



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00091/2011

20/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o cronograma de instalação das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009, no exercício de 2011;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 16/02/2011, ao apreciar o PA nº 191/2011,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Juiz Federal **GEORGIUS LUIS ARGENTINI PRINCIPE CREDIDIO**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 24ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 01 a 07/03/2011.

II - **CONCEDER** afastamento, a título de trânsito, ao Magistrado mencionado, no período de 08 a 17/03/2011, de acordo com o art. 35 da Resolução nº 01/2008, do Conselho da Justiça Federal.

III – A presente designação para o exercício de funções de auxílio não ensejará o pagamento de diárias, em razão de preceder o deslocamento para a nova sede.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Luiz Alberto Gurgel de Faria.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE